



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Retorno do trailer da Guarda Municipal para a quadra do bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de retornar o trailer da Guarda Municipal para a quadra do bairro Village.

## JUSTIFICATIVA

O trailer está parado no Horto Municipal, pois já há vigia, quando estava na quadra, estava guardada e com a retirada começou o vandalismo, pessoas quebram portas, levam chuveiro, vaso, lâmpadas... Tem um projeto e ficam alguns materiais guardados, a porta é quebrada e tudo levado. A prefeitura arrumou para o evento do dia das crianças, mas no dia seguinte estava tudo destruído novamente, não fizeram o furto porque levaram os brinquedos infláveis. Por este motivo sugere uma câmera para todas as quadras.

**Porto Real, 28 de outubro de 2022**

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

